



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) - email: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)



Aprovado em único turno  
por 15 votos, em 24/9/2020

PROJETO DE LEI Nº 5158/2020



*Francisco Carlos Frechiani*  
PRESIDENTE

**Declara de utilidade pública a Associação dos Músicos de Patos de Minas.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a Associação dos Músicos de Patos de Minas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de setembro de 2020

*Francisco Carlos Frechiani*  
Vereador

## JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Músicos de Patos de Minas, fundada em 13 de novembro de 2017, é uma entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Paracatu, n.º 737, Centro, Patos de Minas.

Com a finalidade de prestar serviços de relevância social e de interesse de atendimento, assessoramento, apoio, orientação, defesa e garantia de direitos dos músicos associados, de forma planejada, continuada e permanente, a Associação dos Músicos de Patos de Minas desenvolve objetivos maiores e primordiais, voltados à promoção de atividades de relevância pública social, tais como:

- I – Incentivar e promover a arte e a cultura em todos os níveis;
- II – Realizar projetos, eventos e pesquisas no campo da música e da cultura em geral,
- III – Lutar pela preservação, memória, estudo e divulgação das manifestações culturais brasileiras, notadamente as musicais;
- IV – Orientar e realizar atividades permanentes em prol da cultura e da música;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) - email: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)



V – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;

VI – Participar, de modo constante, na vida cultural e social do país, notadamente na luta pelos direitos de criação e fortalecimento de toda a produção relativa à música e aos músicos da região de Patos de Minas;

VII – Organizar e manter a comunicação entre os associados nos assuntos de interesse comum, conforme os objetivos da AMP;

VIII – Representar seus associados, no Brasil e no exterior, em quaisquer instâncias, judiciais ou extrajudiciais, para o exercício, cobrança e defesa dos direitos dos relacionados à música, bem como nos assuntos em geral que guardem correlação com os objetivos da AMP, praticando todos os atos que, para tanto, se façam necessários;

IX – Identificar outras atividades, no Brasil e no mercado internacional, de interesse comum em benefício da produção musical;

X – Criar um sistema cooperativo para apoio financeiro aos músicos filiados, principalmente assistência social, quando as disponibilidades financeiras da AMP assim o permitirem;

XI – Auxiliar no serviço de propagação da música de seus associados em toda a mídia brasileira;

XII – Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela legislação em vigor;

XIII – Celebrar convênios, acordos, contratos e termos para a defesa dos interesses autorais de seus associados;

XIV – Promover a aproximação e o relacionamento junto às empresas e outros órgãos ou entidades municipais, estaduais, nacionais ou internacionais, ligadas às causas similares da AMP;

XV – Elaborar e promover encontros dos associados, mostras de produtos e de artistas, eventos, bem como apoiar projetos culturais de objetivos similares da AMP;

XVI – Promover cursos especiais para aprimoramento técnico e artísticos dos associados;

XVII – Auxiliar os músicos associados quando do registro de obras musicais perante os órgãos competentes;

XVIII – Captar recursos nos órgãos públicos e instituições privadas para o sustento e desenvolvimento da AMP;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) - email: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)



XIX – Incentivar a filiação de novos integrantes à entidade e manter atualizada a lista de filiados;

XX – Arrecadar a mensalidade dos associados e garantir a guarda e proteção dos recursos e investimentos;

XXI – Promover ações, programas e atividades direcionadas à consecução dos objetivos constantes do estatuto e;

XXII – Interferir em projetos e ações produzidos por outras entidades, que apresentem prejuízos à classe dos músicos e às finalidades da AMP.